



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 93/2022, que institui o Programa "Natal Solidário" no Município de Pato Branco, visando à distribuição de cestas natalinas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a ordem dos artigos 5º e 6º, do Projeto de Lei nº 93/2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 5.850, de 3 de dezembro de 2021.

Pato Branco, 31 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

